

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 421 • Sexta-feira, 21 de Março de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 60/2013. Processo nº 36.198/2013. Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa C.C. FERREIRA LOPES & CIA LTDA.

Objeto: Execução de Obras/Serviços de Engenharia. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam suprimidos os itens 4.2 (piso padrão liso laminado, espessura 3,2 mm, fixado com cola) e 4.3 (rodapé laminado 6 cm, fixado com cola) da Planilha Orçamentária anexa ao Memorial Técnico e adicionados os itens 4.8 (piso porcelanato assentado sobre argamassa de cimento colante e rejuntado com cimento branco) e 4.9 (rodapé em porcelanato altura 8 cm assentado sobre argamassa de cimento colante e rejuntado com cimento branco) da Planilha Orçamentária, com reflexo financeiro no percentual de 24,95% no valor global da obra. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais trinta dias. CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las. CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o inciso I do art. 58, combinado com a alínea "a" do inciso I e § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 (LLCA). Assinam: SR. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo e Cristiane Cássia Ferreira Lopes – C.C. Ferreira Lopes e & Cia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 206/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de limpeza, higiene e conservação.

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 206/2013 – Processo Administrativo nº 49.445/2013 e adjudica à empresa LETÍCIA DA CRUZ VAZ -ME, inscrita no CNPJ nº 17.640.840/0001-11, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.581 de 20/12/2013 – pág. 75 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 363 de 20/12/2013 pág. 01

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública

Corumbá-MS., 19 de março de 2014

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2014 - Processo nº 37.421/2013.

Objeto: Aquisição de medicamento (Micofenolato de Sódio 360mg)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 04 de abril de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 20 de março de 2014.

Superintendencia de Suprimento e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 209/2013 - Processo nº 43.521/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços de material de consumo (complemento e suplementos alimentares), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menores preços para os itens: item 21 no valor total de R\$ 65.700,00, item 15 no valor total de R\$ 8.340,00.

2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 9.297,00, item 11 no valor total de R\$ 14.220,00, item 12 no valor total de R\$ 10.560,00, item 13 no valor total de R\$ 15.355,00, item 14 no valor total de R\$ 2.465,00, item 16 no valor total de R\$ 7.400,00. 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 3.190,00, item 02 no valor total de R\$ 2.796,00, item 03 no valor total de R\$ 2.796,00, item 04 no valor total de R\$ 2.796,00, item 05 no valor total de R\$ 2.796,00, item 07 no valor total de R\$ 8.676,00, item 09 no valor total de R\$ 2.100,00, item 10 no valor total de R\$ 2.700,00, item 17 no valor total de R\$ 7.960,00, item 18 no valor total de R\$ 8.200,00, item 19 no valor total de R\$ 6.840,00, item 20 no valor total de R\$ 13.720,00, item 22 no valor total de R\$ 5.960,00, item 23 no valor total de R\$ 3.190,00, item 24 no valor total de R\$ 9.760,00, item 25 no valor total de R\$ 12.600,00, item 26 no valor total de R\$ 12.402,00.

Procedimento fracassado: item 08 e item 27.

Corumbá / MS, 20 de Março de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Pregoeiro / Equipe de Apoio.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 421 • Sexta-feira, 21 de Março de 2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 7/2014 - SMGP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convocados candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria nº 158, de 14 de março de 2014, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

Gestor de Atividades Organizacionais - Analistas Previdenciários: Direito, Psicologia, Serviço Social, Administração e Analista de Controle Interno 3ª Categoria - Ciências Econômicas, Engenharia.

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será **no dia 31/03/2014 (segunda-feira), das 7h00 às 09h00, no Centro de Saúde da Ladeira, sito a Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro conforme cronograma anexo.**

2. Da posse e entrega dos documentos:

1.1 A entrega dos documentos deverão ser entregues no **Centro de Saúde da Ladeira**, e a posse dos candidatos serão realizadas na **Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.**

1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, **no dia 31 de março de 2014 (segunda-feira), das 9:00h às 11h00**, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2012**);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);

- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- l) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recente;

1.3 - A posse dos candidatos será no dia **04 de Abril de 2014 (sexta-feira):**

8h30min às 11:h00: Analista de Controle Interno 3ª Categoria – Ciências Econômicas, Engenharia e Analistas Previdenciários: Direito, Psicologia, Serviço Social e Administração, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Gerência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 20 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I – EDITAL Nº 7/2014 – SMGP
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL

DATA: 31/03/2014
LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA
Horário:07:00H
CLEILIANE SOUZA DA SILVA
THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR
FABRICIO CEZARRETTI DELGADO
TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL
ELZA NADILA BASSOLI
SUELENE MIGUEL DIAS
MARIA ELIANA PEREIRA NOBREGA

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO Nº 002/2014/CMC****DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Torna pública a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Cultura de Corumbá, órgão colegiado, de deliberação coletiva vinculado à Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião extraordinária no dia 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a aprovação do Balancete do mês de dezembro/2013, apresentado pela contadora designada para atendimento das demandas do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, conforme consta na Ata de reunião extraordinária do dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 03 de fevereiro de 2014.

José Gilberto Garcia Rozisca
Presidente do Conselho de Cultura de Corumbá

RESOLUÇÃO Nº 003/2014/CMC**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Torna pública a aprovação do Balanço Geral de 2013 do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Cultura de Corumbá, órgão colegiado, de deliberação coletiva vinculado à Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião extraordinária no dia 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a aprovação do Balanço Geral de 2013 do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, apresentado pela contadora designada para atendimento das demandas do referido Fundo, conforme consta na Ata de reunião extraordinária do dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 03 de fevereiro de 2014.

José Gilberto Garcia Rozisca
Presidente do Conselho de Cultura de Corumbá

RESOLUÇÃO Nº 001/2014/CMC**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Torna pública a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Cultura de Corumbá, órgão colegiado, de deliberação coletiva vinculado à Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião extraordinária no dia 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a aprovação do Balancete do mês de novembro/2013, apresentado pela contadora designada para atendimento das demandas do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, conforme consta na Ata de reunião extraordinária do dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 03 de fevereiro de 2014.

José Gilberto Garcia Rozisca
Presidente do Conselho de Cultura de Corumbá

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral/2013 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 – Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, o Balanço Geral/2013 apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 005 de 19 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 19 de março de 2014.

Wagner Alves Pereira
Presidente/CONPREV

Edição Nº 421 • Sexta-feira, 21 de Março de 2014